



DECRETO Nº 02992/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 4.924,59 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	55		100	65,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	71		100	65,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	90		100	1.581,92
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339030 - Material de Consumo	104		100	14,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339030 - Material de Consumo	123		100	14,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	181	SAUDE	102	287,27
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	222	BLATB	148	596,06
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	239	FES	155	1.075,09
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	200	SAUDE	102	529,91
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	215	BLAFB	151	87,20
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	264	BLVGS	150	329,69
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	383		100	60,66
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	525	AS.SOC	100	119,52
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	568	FNAS	129	99,27
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>4.924,59</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	91		100	130,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	684	SAUDE	102	500,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	683	SAUDE	102	170,40
02.08.01.10.301.1020.2.805 - MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228	BLATB	148	596,06
02.08.01.10.301.1020.2.807 - MAN. DO PROG. SAUDE BUCAL - ATENCAO BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	2052	SAUDE	102	151,80
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	BLAFB	151	87,20
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	267	BLVGS	150	329,69
02.08.01.10.304.1025.2.841 - INCENTIVO/ABONO PRODUT. EQUIPE DA REGULACAO - PMAQ				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275	SAUDE	102	378,11
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	169	SAUDE	102	469,69
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	173	SAUDE	102	222,27
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393		100	1.670,58
02.11.02.08.244.0000.0.023 - SUBVENCAO A ASSOC. BENEFICIENTE ASSISTENCIAL - ABA				
335043 - Subvencoes Sociais	513	AS.SOC	100	14,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524	AS.SOC	100	105,52
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	552	FNAS	129	99,27
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>4.924,59</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>4.924,59</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de dezembro de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**